

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS – ENFAM**  
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília DF  
Telefone: (61) 3319-7700

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 157 DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola da Magistratura do Estado do  
Espírito Santo - Emes.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova  
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no  
Processo EducaEnfam n. 2020164,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o **Curso de Aperfeiçoamento em Prática de Sentença Penal**, com carga horária  
total de dez horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito  
Santo - Emes nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido estritamente até que sejam  
finalizados os cursos iniciados durante o período de vigência da Resolução Enfam n. 1  
de 3 de abril de 2020 - que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais  
direcionadas a magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da  
situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA